

ATA N.º 161

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alenquer, celebrada em 9 de julho de 2012. -----

-----No dia 9 de julho de 2012, na sala a esse fim, formalmente, destinada nos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Alenquer, sob a presidência do Sr. Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, com a participação dos Srs. Vereadores Nuno Miguel Domingos Coelho, Pedro Miguel Ferreira Folgado, Eurico João Alves Borlido, José Manuel Fazendeiro Catarino, Maria Manuela da Cunha Sousa de Oliveira Mendes e Sandra Isabel Ferreira da Silva Saraiva. -----

-----À hora fixada, ou seja, às 9.30 horas, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Margarida Maria Comporta Conrado. -----

I. AUDIÇÃO DO PÚBLICO:

-----Nesta reunião foram ouvidos:-----

-----1. - **Rogério Paulo Lima Ferreira**, titular do processo de obras número 01/2009/191, referente à construção de uma moradia no Soupo, freguesia de Carnota, deste Concelho, pretendendo obter informações sobre o mesmo. -----

-----Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, o sr. **Presidente** solicitou autorização para o incluir na Ordem do Dia da presente reunião, com o que o Executivo concordou, por unanimidade. -----

-----2. - **Bebiana Borges Cruz Pernes Colaço**, residente no Largo Rainha Santa Isabel, número 9 – 2º andar, nesta vila, informando que, os fumos continuam a entrar na sua habitação, apesar de as obras executadas no estabelecimento de restauração denominado “1º de Janeiro”, sito no r/c do seu prédio, para evitar a deficiente exaustão de fumos. -----

-----Ao mesmo tempo, denunciou o ruído provocado pelo sistema de exaustão. -----

-----A Engenheira Municipal, **Mafalda Caldas**, informou que a comissão de vistorias se deslocou ao local e constatou que deve ser efetuada uma avaliação acústica, devido ao barulho e à ressonância produzida pelo referido sistema de exaustão de fumos. -----

-----Quanto à deficiente exaustão de fumos, referiu que o problema é resultado das tubagens das duas condutas extratoras (cozinha e grelhador exterior) se situarem a altura inferior à cumeeira do prédio.-----

-----Face à informação prestada, o sr. **Presidente** incumbiu o Departamento de Urbanismo de notificar o explorador do referido estabelecimento para, no prazo de 15 dias, proceder às correções necessárias, por forma a colmatar as deficiências mencionadas. -----

-----**3. – Rui Manuel Graça Alves**, residente no Carregado, pretendendo obter informações sobre a petição que entregou na Junta de Freguesia do Carregado, no passado dia 9 de fevereiro, referente à substituição do espelho rodoviário da Rua do Sarra, em frente à Praceta Guilherme J.C.Henriques, daquela localidade, por o existente se encontrar danificado. -----

-----Ao mesmo tempo, denunciou o estado em que se encontra o pavimento daquela artéria.-----

-----O sr. **Presidente** informou que o processo foi registado nesta autarquia sob o número 3131 e aguarda satisfação por parte dos serviços do Departamento Operativo. -----

-----Ao mesmo tempo, incumbiu ainda os serviços de, logo que possível, procederem à colocação de espelhos junto aos lavadouros da localidade de Cheganças, freguesia de Triana.-----

-----Quanto ao pavimento, disse que a sua reparação está agendada para breve.-----

-----O sr. vereador **Eurico Borlido** deu conhecimento da existência de um espelho junto às bombas de combustível na Merceana, sem utilidade, que pode ser aproveitado para outro local. -----

-----O **município** aproveitou para solicitar esclarecimentos quanto às recorrentes faltas de água que se verificam naquela localidade, sem que, do facto, seja dado conhecimento à população. -----

-----O **Diretor do Departamento Operativo** disse desconhecer o sucedido. No entanto, irá entrar em contato com AdA – Águas de Alenquer, no sentido de apurar os motivos que justificam os sucessivos cortes de abastecimento. -----

-----O sr. vereador **Nuno Coelho** lembrou que, de acordo com o Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais em vigor neste concelho, a entidade exploradora e gestora dos serviços públicos de distribuição de água, deve, nos casos de interrupção do fornecimento para execução de obras programadas, dar conhecimento de tal facto aos consumidores com, pelo menos, sete dias de antecedência. -----

-----Assim, propôs que aquela entidade seja oficiada, no sentido de esclarecer o motivo das constantes interrupções que se verificam na vila e freguesia do Carregado, bem como da falta de pressão. -----

-----O sr. vereador **José Catarino** lembrou a questão do ar, que passa nos contadores aquando das faltas de abastecimento de água, que é contabilizado como água. -----

-----**4. – Glória Arrenegado**, residente na freguesia de Carnota, em representação de João Miguel Andrade Arrenegado, pretendendo esclarecer que a certidão solicitada, quanto à isenção de licenciamento camarário, se refere a obras de conservação de estufas agrícolas, existentes na Quinta do Chafariz, lugar da Pipa, e não à sua recuperação, como, por lapso, foi referido no pedido. -----

-----O Engenheiro Municipal, **Fernando Batista**, esclareceu que as obras de conservação de estufas existentes não necessitam de licenciamento camarário, pelo que a munícipe terá de apresentar novo pedido nesse sentido. -----

-----A **munícipe** aproveitou para lembrar a situação da estrada que liga Pipa a Santana, que abateu na sequência das últimas intempéries que assolaram o concelho. -----

-----O **Diretor do Departamento Operativo** explicou que a situação está identificada, apesar de a sua execução ainda não estar calendarizada, por se tratar de uma obra a executar por administração direta. -----

-----**5. – Isaura Clemente Rodrigues**, titular do processo de obras número 01/2009/65, referente à construção de uma moradia no Lote 138 da Urbanização Urbibuild, na Merceana, freguesia da Aldeia Galega da Merceana, deste concelho, referindo que tem a construção concluída, mas, não pode habitar a casa, por falta de infraestruturas. -----

-----O sr. vereador **Nuno Coelho** pretendeu esclarecer alguns aspetos relacionados com a implantação da habitação, tendo o Engenheiro Municipal, **Fernando Batista**, informado que a habitação foi feita num lote resultante do redimensionamento daquele loteamento. -

-----O **Diretor do Departamento Operativo** após prestar esclarecimentos técnicos sobre o abastecimento de água e drenagem dos esgotos do loteamento em questão, referiu que o problema está a ser analisado junto da AdA – Águas de Alenquer. -----

-----Após prestados mais alguns esclarecimentos, o sr. **Presidente** incumbiu o Engenheiro Municipal, Fernando Batista, de esclarecer a situação da implantação da casa, e o Diretor do Departamento Operativo de, junto da AdA – Águas de Alenquer, analisar o processo, urgentemente, com vista à resolução do problema. -----

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :

-----1. – **O Sr. Presidente:** -----

-----a) – **Instituto de Beneficência Maria da Conceição Ferrão Pimentel – Instituto da Sãozinha:** - distribuiu pelo Executivo cópias do ofício datado de 27 de junho último, da entidade em título, solicitando autorização para utilizar as piscinas do Complexo Municipal Vítor Santos, durante as férias escolares. -----

-----2. – **O Sr. Vereador Nuno Coelho:** -----

-----a) – **Postura de Trânsito e Estacionamento de Veículos do Carregado – Rua António Correia Baharém:** - comentou o e-mail, enviado por um munícipe, alertando para o estacionamento abusivo existente na rua em título, bem como para a falta de sinalização vertical e horizontal naquela artéria. -----

-----Referiu que o munícipe alertou ainda para o estado em que se encontra o pavimento, devido a obras que, recentemente, a AdA – Águas de Alenquer, ali levou a efeito. -----

-----Disse que, será de analisar a situação daquela artéria de modo a ordenar o seu estacionamento, tendo o sr. **Presidente** incumbido o Gabinete de Trânsito de, conjuntamente com a GNR, e após consultar a Junta de Freguesia daquela localidade, promover o ordenamento do trânsito na rua em título. -----

-----b) – **Venda de Edifícios Escolares Devolutos:** – comentou a notícia veiculada na comunicação social sobre a alienação de 12 imóveis, presentemente devolutos, onde funcionaram as escolas primárias. -----

-----O sr. **Presidente** disse que ainda está a ser regularizada a propriedade dos bens imóveis afetos a esta autarquia, para que os processos de alienação sejam presentes a reunião de Câmara. No entanto, desconhece o número exato de imóveis que estão em condições de alienar. -----

-----c) – **Prédio Arrendado no Bairro Angra do Heroísmo- Alenquer:** - referiu que foi abordado por um munícipe, residente na Vila Alta, que denunciou as condições de habitabilidade de uma família, a quem foi atribuída uma habitação social na morada em título, tendo o sr. **Presidente** incumbido os Serviços da Ação Social desta autarquia de verificar a situação atual. -----

-----d) – **Iluminação Pública:** - referiu que o problema da hora tardia em que é ligada a iluminação pública na vila e freguesia do Carregado persiste, tendo o sr. **Presidente** incumbido o Diretor do Departamento Operativo de contactar a EDP no sentido de regularizar a situação. -----

-----e) – **Utilização de Telefones Fixos:** - comentou os telefonemas que rececionou, cujo objetivo era o de identificar o seu telefone, tendo o sr. **Presidente** informado que, provavelmente, serviu para confrontar a faturação rececionada com os gastos realizados pelos telefones ao serviço desta autarquia. -----

-----f) – **Documentos Contabilísticos:** - lembrou que aguarda que lhe seja facultada informação referente aos documentos contabilísticos sobre a previsão trimestral, da receita do município, bem como o mapa referente à despesa assumida e à informação do seu cumprimento, tendo-os o sr. **Presidente** distribuído de seguida. -----

-----3. – **O Sr. Vereador Eurico Borlido:**-----

-----a) – **E.N.9 - Merceana:** - questionou a quem pertence a jurisdição da rua junto à urbanização levada a efeito pela firma Construções Hélio, Lda., na localidade em título, uma vez que, em dias de maior pluviosidade, as caixas dos coletores existentes têm dificuldade em escoar as águas. -----

-----O sr. **Presidente** informou que a conservação/manutenção daquela via é da competência da Estradas de Portugal. S.A., tendo incumbido os serviços de oficiarem aquela entidade. -----

-----b) – **Queda de Choupo - Alenquer:** - lembrou a perigosidade que apresenta o choupo seco existente na margem do rio, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Alenquer. -----

-----4. – **O Sr. Vereador José Catarino:**-----

-----a) – **Rio - Represas:** - questionou a razão de, este ano, terem sido colocadas, as represas no rio de Alenquer, na zona do Camarnal, ao que o sr. **Presidente** respondeu que a escolha daquele local se prende com questões técnicas. -----

-----b) – **Dívidas às Freguesias:** – disse ter conhecimento de que nem todas as juntas de freguesia concordaram com o plano de pagamentos que esta autarquia apresentou no âmbito da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012 – Assunção de Compromissos. -----

-----O sr. **Presidente** informou que duas freguesias apresentaram contra propostas que se encontram em análise, tendo o sr. vereador **Nuno Coelho** solicitado que lhe seja facultada cópia dessa documentação. -----

-----c) – **AdA - Águas de Alenquer, S.A.:** - lamentou que, a entidade em título, esteja a proceder à substituição dos seus contadores, sem que os clientes sejam avisados da leitura que neles marcam. -----

-----O sr. vereador **Nuno Coelho** referiu que os clientes devem ser informados sobre as contagens que os contadores registam aquando da sua retirada, tendo o sr. **Presidente** incumbido o Diretor do Departamento Operativo de recomendar àquela entidade a adoção deste procedimento. -----

-----**d) – Reforma da Administração Local**: – pretendeu saber se já estava agendada a próxima sessão da Assembleia Municipal, onde será debatido o assunto em título, tendo o sr. **Presidente** informado que a mesma será agendada logo que rececionada uma resposta da Assembleia da República. -----

-----**e) – Processo de Obras**: - lembrou a questão, por si abordada, na reunião do passado dia 25 de junho, sobre o processo de obras 01/2010/2, referente à construção de uma cozinha rústica e instalações sanitárias e posterior legalização de modificações introduzidas, em Casal Falgar Pequeno, Albarróis, freguesia de Triana, deste concelho, uma vez que o seu titular ainda não foi contactado no sentido de requerer a economia processual.-----

-----O sr. **Presidente** incumbiu o Engenheiro Municipal, Fernando Batista, de proceder ao agendamento de uma reunião com o titular do processo.-----

-----**5. – O Sr. Presidente**: -----

-----**a) – Construção da E.B.I.2,3 na Guizanderia**: - deu conhecimento de que o Ministério da Educação não tenciona construir a escola em título. Por este motivo irá comunicar aquela decisão ao proprietário do terreno, onde estava prevista a sua implantação.-----

-----**b) – IMI – Pedido de Reembolso**: - deu conhecimento do pedido efetuado pelo Centro Social Recreativo e Desportivo de Vila Chã, deste Concelho, solicitando o reembolso do valor despendido com o pagamento do IMI, respeitante ao edifício da sua sede, sito em Vila Chã, freguesia de Ventosa, deste Concelho.-----

III. ORDEM DO DIA:

-----**1. - Leitura e Aprovação de Ata**: - Transcrita no livro próprio, procedeu-se à distribuição da ata da reunião ordinária do dia 4 de junho de 2012 que, para efeitos imediatos, havia ficado logo aprovada em minuta, no final da mesma, nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Depois de dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores Pedro Folgado e Eurico Borlido, aprová-la, de harmonia com o disposto no número 2 do citado articulado.-----

OBRAS DE PARTICULARES :

2. PROCESSOS À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA

-----Porque sobre eles foram emitidos pareceres que terão de ser objeto de apreciação por parte da Câmara, foram presentes os processos de obras, a seguir indicados: -----

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

-----**Processo n.º 01/2007/89** – Relativo à construção de moradia unifamiliar e muro que Paulo Rogério Mascarenhas Mendes, residente na rua das Hortas, n.º 44, no lugar de Cabanas do Chão, freguesia de Abrigada, está a levar a efeito no prédio rústico situado na Estrada das Lameiras, n.º 1, no lugar da Paúla, freguesia de Cabanas de Torres, já licenciado através da licença de obras n.º 78/2010.-----

-----Veio, agora, o requerente solicitar a autorização de utilização do referido prédio apresentando um novo boletim de cores, alterando a cor inicial para rosa velho, o que mereceu a seguinte informação por parte da engenheira municipal Mafalda Caldas: -----

-----“À Consideração Superior:-----

-----Através de requerimento nossa referência n.º 4664/ 2012, o requerente apresentou a esta Edilidade um pedido de Autorização de Utilização, nos termos do artigo 63º e 85º do Decreto-Lei n.º 555/ 99, de 16 de Dezembro, com a redação vigente e n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 232/ 2008, de 11 de Março, relativamente a um pedido de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação frontal, sita no “Sítio da Cruz”, Lugar de Paúla, Freguesia de Cabanas de Torres deste Município de Alenquer. -----

-----Da análise dos elementos apresentados, verifica-se que foi apresentado novo boletim de cores, substituindo a cor dos paramentos de azul claro em rosa velho, pelo que deixa à Consideração da Excelentíssima Câmara a nova cor proposta, bem como as alterações constantes em tela final apresentada.” -----

-----O engenheiro municipal Fernando Baptista, responsável pelo Departamento, remeteu o processo à reunião de câmara. -----

-----A Câmara, com base e fundamento no parecer transcrito, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de cor dos paramentos de azul claro para rosa velho, assim como as alterações constantes em tela final apresentada e conceder a autorização de utilização respetiva, uma vez que já foi requerida.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTOS

-----**Processo n.º 02/1989/315** – Relativo à operação de loteamento industrial que Vítor Manuel Gomes Martins, residente na Avenida António Maria Jalles, n.º 5 em Alenquer, levou a efeito na Quinta da Carambança, freguesia de Carregado, deste concelho, licenciada através do alvará n.º 315/89.-----

-----Vem agora o Centro Social Paroquial do Carregado, com sede na Rua Vaz Monteiro, n.º 55, na vila e freguesia de Carregado, deste concelho, requerer a alteração ao mencionado alvará relativamente ao lote 19.-----

-----A engenheira municipal Eva Santos, em serviço no departamento de urbanismo, emitiu a seguinte informação:-----

-----“Em 02.11.2010, através do requerimento registado sob o n.º 22654, o Centro Social Paroquial do Carregado solicitou alteração aos parâmetros urbanísticos fixados no Alvará de Loteamento n.º 25/94 para o lote 19, contemplando a construção de dois Equipamentos Sociais.-----

-----É apresentada certidão da Conservatória do Registo Predial onde consta a cedência do terreno em direito de superfície à entidade requerente.-----

-----É proposta a construção de um edifício para Lar de Idosos, com Centro de Dia e Apoio Domiciliário, com 3 pisos acima da cota de soleira e um piso em cave.-----

-----É também proposta a construção de um edifício para Creche com 1 piso acima da cota de soleira e um piso em cave para estacionamento e arrumos.-----

-----A proposta representa, no seu conjunto, um índice de implantação de 0,35 e um índice volumétrico de 3,22 m³/m².-----

-----Antecedentes:-----

-----Através dos processos de informação prévia n.º 13/2009 e 14/2009, ambos em nome de Centro Social do Carregado, foi solicitada a esta Câmara informação sobre a viabilidade de construção de dois edifícios destinados a creche e pré-escolar respetivamente, no lote 19 constituído pela operação de loteamento licenciada através do processo n.º 315/89, em nome de Vítor Manuel Gomes Martins, e titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 25/94.-----

-----Na reunião ordinária de 27.04.2009, foi deliberado relativamente aos dois processos “... dar viabilidade à pretensão e fazer prosseguir a análise do processo, cuja decisão final fica condicionada à futura aprovação de alteração ao alvará de loteamento quanto à finalidade e quanto ao piso da cota de soleira, assim como, por fim, à celebração da

escritura pública necessária à formalização da cedência do direito de superfície pela Câmara Municipal”.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, foi já notificada a totalidade dos proprietários dos lotes constantes do Alvará dando conhecimento da intenção (inicialmente da Câmara, enquanto proprietária do lote) de proceder à alteração do mesmo para o lote 19 para a finalidade acima referida.-----

-----Da totalidades dos notificados (respeitantes a um total de 24 lotes), apenas cinco se pronunciaram dos quais, dois, desfavoravelmente. -----

-----O processo foi presente na reunião ordinária de 28.02.2011, tendo sido deliberado “... aceitar a instalação do lar de idosos e centro de dia e apoio domiciliário, assim como a cêrcea pretendida de 14 metros, pelas razões apontadas pelo técnico autor do projeto.”---

-----Tendo sido promovida a consulta à ARH Tejo I.P. esta entidade emitiu parecer favorável acerca da pretensão, em 14.07.2011, com as condições insertas no parecer referido e constante no processo. -----

-----Em 11.06.202, através do requerimento registado sob o n.º 6761, foi apresentado um exemplar do projeto autenticado pela ARH Tejo, IP, conforme solicitado na anterior informação técnica.-----

-----A pretensão prevê um total de 11 lugares como estacionamento exterior público. O regulamento do PDM não especifica o n.º de lugares de estacionamento para o tipo de Equipamento em causa, referindo que deverá proceder-se caso a caso à definição da capacidade de estacionamento. Ainda que se considere que o n.º de lugares públicos é insuficiente face à rotatividade que estes equipamentos exigem em determinados períodos de tempo, atendendo ao atrás exposto, coloca-se a aceitação deste aspeto à consideração Superior, bem como o deferimento da alteração solicitada. -----

-----Caso seja deliberada o deferimento da pretensão, deverá estabelecer-se a condição de em fase de licenciamento, ser dado cumprimento ao disposto em legislação específica relativa a estas tipologias de Equipamentos, bem como a observação dos pontos constantes no parecer da ARH Tejo IP.”-----

-----O engenheiro municipal Fernando Baptista, responsável pelo departamento de urbanismo, emitiu o seguinte parecer:-----

-----“Conforme informação técnica deixa-se à consideração da Câmara a aceitação dos lugares de estacionamento propostos propondo-se, caso seja deferida a aprovação da alteração proposta com as condições indicadas.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os lugares de estacionamento propostos, devendo, em fase de projeto, contemplar lugares adstritos ao pessoal interno, assim como lugares para utilizadores com mobilidade condicionada e ambulâncias, aprovar a alteração do loteamento proposta, nas condições transcritas.-----

-----**Processo n.º 02/2002/328** – Relativo à operação de loteamento habitacional que a firma Investhouse – Compra e Venda de Propriedades, Lda., com sede na Praça D. Rui da Câmara, Torre Milão, 12.º esquerdo B – 3.º direito, em Santo António dos Cavaleiros, pretende levar a efeito no prédio denominado “Cortina”, no limite do lugar de Bonvzinho, freguesia de Pereiro de Palhacana, deste concelho.-----

-----Decorrido o prazo para audiência prévia da firma requerente, concedido pela Câmara na sua reunião ordinária de 6 de Fevereiro de 2012, acerca do projeto de decisão de declaração de caducidade do processo em questão, o engenheiro municipal Fernando Baptista, responsável pelo departamento de urbanismo emitiu a seguinte informação:-----

-----“Não se tendo a firma requerente pronunciado dentro do prazo estabelecido, deve ser presente à reunião da Câmara para declaração de caducidade do processo.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo com base e fundamento nos pareceres técnicos referidos na deliberação de Câmara de 6 de Fevereiro de 2012.-----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

-----**Processo n.º 12/2012/28** – Relativo ao pedido de legalização da ocupação da via pública com um armário que a firma Mimoso & Lopes, Lda., com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 55 A, em Alenquer, freguesia de Triana, deste concelho, instalou no local atrás referido.-----

-----A engenheira municipal Eva Santos, em serviço no departamento de urbanismo emitiu a seguinte informação:-----

-----“À Consideração Superior-----

-----Em 15.05.2012 o Gabinete de Fiscalização Municipal desta Câmara emitiu a Informação n.º 0649/GFM/2012, relativa à existência de um “armário” colocado na via pública sem o devido licenciamento municipal, junto a um estabelecimento comercial propriedade do Sr. Francisco Mimoso Paulo Fevereiro, sito na Rua Sacadura Cabral n.º 55A, freguesia de Triana.-----

-----No seguimento, foi o proprietário do estabelecimento notificado para proceder, no prazo de 8 dias, à respetiva remoção do “armário” – Ofício n.º 2797/2012, datado de 29.09.2012.-----

-----Em 12.06.2012, através do requerimento registado sob o n.º 6815, deu entrada uma exposição da firma “Mimoso & Lopes, LDA”, cujo signatário é o Sr. Francisco Mimoso Paulo Fevereiro na qualidade de gerente da firma, como resposta ao ofício supracitado. --

-----Nesta exposição, é referida a existência do dito “armário” há mais de 30 anos no lado oposto do arruamento sendo propriedade do estabelecimento de restauração “Fruto Novo”. Face a alteração da entidade exploradora deste estabelecimento, foi efetuada a realocação do “armário” para o local agora em questão, destinando-se atualmente a depósito de excedentes do espaço comercial afeto à venda de jornais da sociedade comercial já acima referida. -----

-----Através da exposição referida é solicitada a legalização da instalação do “armário” no local em causa, não tendo no entanto sido apresentado qualquer elemento adicional à dita exposição, desconhecendo-se as dimensões do dito “armário”. -----

-----Atendendo à dimensão do passeio, considera-se que o mesmo não tem uma largura que permita a instalação de qualquer tipo de mobiliário urbano uma vez que este constituirá sempre um obstáculo à acessibilidade dos cidadãos com mobilidade reduzida.

-----No entanto na fotografia fornecida pelo Gabinete de Fiscalização Municipal verifica-se a existência de um “Armário” da EDP que implica uma diminuição da largura do passeio similar ao armário em questão.-----

-----Julga-se ainda de referir que não se considera aceitável que um estabelecimento comercial proceda à ocupação de um passeio com mobiliário para depósito de produtos relacionados com a atividade comercial desenvolvida, situação que deve assegurada no interior do próprio estabelecimento sob pena de, se todos os estabelecimentos comerciais existentes decidirem ter a mesma iniciativa, ser efetivamente comprometida a função de um passeio enquanto espaço público destinado a circulação pedonal. -----

-----Atendendo ao acima exposto, julga-se que não deverá ser deferida a pretensão da firma requerente.“-----

-----O engenheiro municipal Fernando Baptista, responsável pelo departamento de urbanismo emitiu o seguinte parecer:-----

-----“É de indeferir a pretensão devendo ser presente à reunião da Câmara para conhecimento e deliberação.”-----

-----Apontando a decisão da Câmara para o indeferimento da pretensão, deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia da firma interessada, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo ainda sugerido a colocação do armário na parte frontal do estabelecimento. -----

-----**Processo n.º 12/2012/30** – Relativo ao pedido para ocupação da via pública formulado pela PT Comunicações, S.A., com sede na Rua Andrade Corvo, n.º 6, em Lisboa, para construção de condutas na Rua 1.º Sargento da GNR Arnaldo Mota, freguesia de Santo Estêvão, deste concelho. -----

-----O técnico superior, Márcio Santos, em serviço no departamento operativo emitiu a seguinte informação: -----

-----“Analisado o teor do pedido da empresa PT Comunicações, S.A., relativo ao pedido de autorização para a construção de condutas na rua 1.º Sargento da GNR Arnaldo Mota, na vila de Alenquer, freguesia de Santo Estêvão instalação, cumpre informar: -----

1. Pelos elementos fornecidos, verifica-se que as condutas a construir são para permitir a instalação de um novo cabo para atendimento de circuito para a GNR de Alenquer;-----

2. A obra consiste na instalação de uma caixa NR1 e a abertura de 25m de vala, com 0,90m de profundidade e 0,40m de largura, sendo o pavimento a levantar em calçada e betuminoso;-----

3. Atendendo que não existem impedimentos técnicos, proponho o envio ao departamento de urbanismo para os devidos efeitos.-----

-----“Á consideração superior.” -----

-----O engenheiro municipal Fernando Baptista, responsável pelo departamento de urbanismo emitiu o seguinte parecer: -----

-----“Concordo. -----

-----“Á reunião da Câmara.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão com base e fundamento no parecer técnico transcrito.-----

2.1 PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS

-----Devidamente instruídos e informados pelos serviços competentes, foram presentes, nesta reunião os seguintes processos de obras, os quais mereceram as resoluções conforme se indica: -----

APROVAÇÃO DE PROCESSOS E CONCESSÃO DE LICENÇAS:

-----**APROVAÇÃO FINAL** - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença de construção e integra a aprovação de todos os projetos apresentados: -----

-----**Processo n.º 01/2009/191** – relativo às alterações no decorrer da construção de moradia unifamiliar que Rogério Paulo Lima Ferreira, residente no Passeio Jacarandas, n.º 10, r/c A, no Parque das Nações - Moscavide, levou a efeito no prédio rústico denominado “Loureira”, situado no lugar do Soupo, freguesia de Carnota, deste concelho, tendo como responsável pelo projeto de arquitetura o agente técnico, Pedro Manuel Nunes Lourenço, fixando o prazo da licença em 1 mês e condicionando a aprovação ao seguinte: -----

-----O proprietário será o responsável pela execução das infraestruturas, sendo obrigatório possuir acesso pavimentado e efetuar ligação à rede domiciliária de abastecimento de água;-----

-----A concessão de autorização de utilização ficará condicionada à apresentação dos elementos referidos no artigo 15.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março. -----

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

-----Já apreciados pelos serviços os respetivos projetos de arquitetura, nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 20º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação vigente, a Câmara, procedendo em conformidade com o n.º 3 do mesmo articulado, deliberou por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura a que respeitam os seguintes processos:-----

-----**Processo n.º 01/2012/27** – relativo à construção de um telheiro que António Eduardo Pinho Brilha, residente na rua Castelo Melhor, n.º 1, 1º direito, apartado 39, na vila e freguesia do Carregado, pretende levar a efeito na urbanização da Cascalheira, na vila e freguesia do Carregado, deste concelho, tendo como responsável pelo projeto de arquitetura o arquiteto Pedro Nuno Encarnação Andrade de Sousa e condicionada a aprovação ao seguinte:-----

-----A emissão da respetiva Autorização de Utilização deverá ficar condicionada à apresentação de Caderneta Predial e Certidão da Conservatória, atualizadas e coincidentes entre si, quanto à área da propriedade, aos seus titulares e coerentes com as construções existentes, contudo este assunto deverá ser remetido à consideração superior.-----

-----**Processo n.º 01/2012/36** – relativo à construção de moradia, garagem e muro que Sílvia Maria Inácio de Matos, residente na urbanização Horta d’El Rei, lote 2ª, 2º direito, em Alenquer, pretende levar a efeito na Estrada Nacional 1 - km 33+840, freguesia de Santo Estêvão, deste concelho, tendo como responsável pelo projeto de arquitetura o engenheiro Nuno Miguel Correia de Oliveira. -----

-----**3. – 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 4ª Alteração ao Orçamento para o Ano de 2012:** - Na sequência da deliberação tomada na última

reunião foi, novamente presente a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 4.ª Alteração ao Orçamento de 2012, elaborada nos termos do ponto 8.3.1.5 do POCAL, para reforço das rubricas da despesa insuficientemente dotadas nos capítulos orçamentais de “Administração Autárquica”, “Departamento Potencial Humano e Potencial Local”, e “Departamento Operativo”. -----

-----O último documento apresenta o valor de € 840.690,00 € (oitocentos quarenta mil seiscentos noventa euros), que absorve a receita proveniente dos capítulos “Administração Autárquica”, “Departamento de Urbanismo”, “Departamento Potencial Humano e Potencial Local” e “Departamento Operativo”. -----

-----Face às dúvidas suscitadas foi distribuída uma nova nota explicativa. -----

-----O sr. vereador **Nuno Coelho** disse que, o documento distribuído, é elucidativo e tem uma leitura mais simples e direta. -----

-----Sublinhou a necessidade de uma resposta clara e concisa às questões que colocam porque, uma deficiente interpretação, pode influenciar o sentido de voto. -----

-----Seguiram-se alguns esclarecimentos prestados pela **Técnica Superior Paula Correia**, presente na reunião, a questões colocadas pelos membros do Executivo. -----

-----Ainda no uso da palavra, o sr. vereador **Nuno Coelho**, considerou elevado o número de spots publicitários/dia, durante o período referenciado e, sublinhou que, se o número for diminuído, também o valor do orçamento será reduzido. Assim, conseguir-se-á efetuar uma ação preventiva com menos despesa e não será retirada verba de rubricas, que considerou essenciais. -----

-----O sr. **Presidente** concordou e acrescentou que, a verba excedente, na próxima alteração ao orçamento, poderá ser canalizada para reforço de outras rubricas e que o contrato dos spots publicitários será apreciado pelo Executivo. -----

-----O sr. vereador **José Catarino** solicitou esclarecimentos sobre a rubrica referente à reparação da viatura, tendo o sr. **Presidente** informado que possui um orçamento de

uma outra oficina e explicou as alternativas apresentadas, tendo recaído a opção na montagem de um motor usado e a inclusão da verba remanescente nas rubricas de origem. -----

----O sr. vereador **Nuno Coelho** recapitulou quais as rubricas a alterar, tendo em conta a redução da despesa com a publicidade, a reparação de viatura e a obra das acessibilidades municipais.-----

----Relativamente à reparação da viatura, a sr.^a vereadora **Manuela Mendes**, comentou que a sua posição já era conhecida, pois discordava do valor inicial e solicitou esclarecimentos sobre a verba destinada ao Centro Social do Pessoal do Município, que lhe foram prestados. -----

----Postos os documentos à votação, os mesmos obtiveram 3 votos a favor do sr. Presidente, vereador Pedro Folgado (PS) e da vereadora Sandra Saraiva (CDS) e 1 voto contra do vereador José Catarino (CDU), pelos motivos já invocados na reunião anterior, e 3 abstenções dos vereadores Nuno Coelho (PSD), Eurico Borlido (PSD) e Manuela Mendes (PS), pelo que foram aprovados. -----

----Um exemplar destes documentos, devidamente rubricados em todas as suas folhas pelos membros presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, por analogia com o permitido pelo artigo 5º. do Decreto-Lei número 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de agosto.--

-----**4 - Anulação do Procedimento Concursal Comum Para Ocupação de Um Lugar da Carreira e Categoria de Técnico Superior - Área de Desporto/Condição Física em regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:** -

Subscrita pelo senhor Presidente em 29 de junho, foi presente a seguinte proposta:-----

----“Considerando as restrições orçamentais decorrentes da Lei n.º 64-B/2011. de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012), nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 48.º (necessidade das autarquias locais reduzirem, até final do 3.º trimestre do ano de 2012, o número de trabalhadores de acordo com os critérios estabelecido);-----

----Considerando que o não cumprimento do supra disposto implica uma redução das transferências do Orçamento do Estado para a autarquia num montante equivalente ao que resultaria da efetiva redução do pessoal previsto; -----

----Considerando a reanálise das necessidades de pessoal, em conjugação com uma atuação pautada pela contenção financeira, conclui-se não ser impreterível a

necessidade dos serviços no recrutamento de um técnico superior na área de desporto /condição física;-----

-----Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não se tenha, ainda, procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados; -----

-----Considerando que, ainda, não foram aplicados todos os métodos de seleção; -----
 -----Face ao exposto, urge uma análise e discussão interna, relativamente aos novos pressupostos e desafios que hoje se colocam às autarquias em geral e a esta particularmente, nomeadamente no referente à necessidade da Câmara promover a revisão da sua estrutura orgânica, em conformidade com os princípios constantes no OE, quer quanto à redução de despesas com pessoal quer quanto à redução de cargos dirigentes, proceder a uma reestruturação dos serviços.-----

-----Assim, com fundamento no ambiente de forte contenção de despesa que afeta atualmente todas as autarquias locais, designadamente as medidas de austeridade constantes no OE 2012, atendendo a motivos de oportunidade, conveniência e aproveitamento de recursos humanos existentes nesta área, bem como às restrições orçamentais, PROponho, ao abrigo do disposto no n.º2 do referido artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a anulação do procedimento concursal comum para ocupação de um lugar da carreira e categoria de técnico superior – área de desporto/condição física em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.” -----

-----O sr. **Presidente** prestou alguns esclarecimentos adicionais à sua proposta. -----
 -----Em presença da informação prestada e concordando com os fundamentos nela apresentados, a Câmara, nos termos do disposto no número 2 do artigo 38.º da Portaria número 83-A, de 22 de dezembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador José Catarino, anular o procedimento concursal em título. -----

-----**5. – Alteração da Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos Serviços Municipais:** - Em presença da documentação já distribuída na reunião de 18 de junho findo, acerca do assunto em título, o sr. **Presidente** referiu que esta foi elaborada de

acordo com as indicações da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com base na Proposta de Lei nº. 57/XII, que procede à adaptação à administração local da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro e manifestou-se recetivo a sugestões.-----

-----A sr.^a vereadora **Manuela Mendes** questionou qual a população do concelho e comentou que a mesma influenciará no número de dirigentes, pelo que os Chefes de Divisão deverão ser 5 e não 6.-----

-----O sr. vereador **Nuno Coelho** referiu que, de acordo com os resultados dos Censos de 2011, o número de população residente no concelho, acrescido da população em movimento pendular, perfaz um total de 47.855 habitantes, não estando a ser contemplado o número de dormidas turísticas, variantes que contribuem para fixar o número de cargos dirigentes desta autarquia.-----

-----Face às dúvidas suscitadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar mais informação, tendo em vista a análise do assunto na próxima reunião.-----

-----**6. – Transferência de Local de Farmácia:** - E-mail de Ana Paula Gomes Dionísio, solicitando o parecer desta Câmara Municipal quanto à transferência de localização da Farmácia Gomes Dionísio, sita em Aldeia Gavinha, não para o espaço comercial Campera Outlet Shopping, como fora anteriormente solicitado, mas para a Rua D. Pedro Sintra, no Carregado.-----

-----Em 6 de julho deu entrada nestes serviços uma carta com a referência 028638, datada de 5 do mesmo mês, do Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P., solicitando o parecer desta Autarquia sobre a transferência de instalações da farmácia de Aldeia Gavinha para a Rua D. Pedro Sintra, Lote 86, rés-do-chão (Fração B).-----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores José Catarino e Eurico Borlido, não por discordarem da localização pretendida mas pelo facto de a transferência constituir uma perda no alto concelho, emitir parecer favorável à transferência da farmácia Gomes Dionísio da localidade de Aldeia Gavinha para a Rua D. Pedro Sintra, na vila e freguesia do Carregado (n.º 3 do artigo 1.º da Lei número 26/2011, de 16 de junho, que alterou o Decreto-Lei número 307/2007, de 31 de agosto).-----

-----**7. – Licença para a Realização de uma Manifestação Desportiva:** - Fax da Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), com sede na Rua Bernardo Lima, número 35, 2.º B, em Lisboa, solicitando autorização para realizar o

Desafio Audace FPCUB “I Audace Ota-RBIKES Noturno”, no próximo dia 21 de julho, com início às 19.00 horas no dia 21, na Rua do Centro Social, em Ota, e chegada pelas 3h24m, do dia seguinte, na mesma artéria.-----

-----Em 3 de julho de 2012, o senhor Presidente, prestou a informação que a seguir se transcreve: -----

-----“A Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), requereu através da carta registada nestes serviços sob o número 6863, em 13 de junho findo, autorização para a realização do Desafio Audace FPCUB “I Audace Ota-RBIKES Noturno”, a realizar nos dias 21 e 22 de julho corrente. -----

-----O desafio Audace FPCUB trata-se de um passeio de cicloturismo de média e longa distância, em autonomia total e andamento livre, sem carácter competitivo e sem qualquer competição entre os participantes. -----

-----A autorização foi solicitada por entidade legalmente constituída, tendo por isso legitimidade para o pedido efetuado. -----

-----O Passeio tem concentração no dia 21 de julho às 19h00, com partida pelas 20h00 da Rua do Centro Social, em Ota, e chegada no dia 22 de julho pelas 03h24m na mesma rua, passando por localidades de outros concelhos. -----

-----Para instruir o pedido com todos os elementos necessários, de modo a cumprir os requisitos legais, foram solicitados os pareceres da GNR, EP – Estradas de Portugal, Comissão Diretiva da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto, Câmara Municipal de Azambuja, do Cadaval e do Cartaxo. -----

-----Porém, foram registados nesta Autarquia os Pareceres favoráveis da GNR e da EP – Estradas de Portugal. -----

-----Entretanto o Vereador do Pelouro do Desporto emitiu o parecer favorável, que se transcreve, apenas por estradas e caminhos municipais:-----

-----“Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas no piso das vias a utilizar no percurso dentro deste concelho, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados no mesmo. -----

-----Os concorrentes deverão ocupar apenas metade da faixa de rodagem por forma a não afetar o trânsito normal e cumprir escrupulosamente as regras do Código da Estrada e Legislação Regulamentar e Complementar; -----

-----Deverá ser tido em consideração o Parecer da EP – Estradas de Portugal, S.A..” -----

-----Considerando de interesse concelhio a realização do passeio, PROPONHO que o mesmo seja autorizado nas seguintes condições:-----

-----Condições propostas pelo Vereador do Pelouro do Desporto, -----

-----Observados os pareceres emitidos e os que venham a ser emitidos no âmbito da realização do evento; -----

-----Relativamente a trajetos que percorram o interior de propriedades privadas, deverá a entidade organizadora munir-se das respetivas autorizações dos legítimos proprietários.--

-----Assim, submete-se o pedido autorização à consideração da Câmara Municipal, para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida manifestação desportiva, nas condições insertas na informação prestada pelo sr. Presidente, condicionada aos pareceres emitidos e aos que o vierem a ser.-----

-----**8. – Pedido de Destaque:** - Requerimento de Analídio Francisco Silva Bernardo, residente na Rua Quinta do Carvalho, número 14, em Casais da Marmeleira, solicitando, ao abrigo do número 4 do artigo 6º. do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, autorização para o destaque de uma parcela de terreno, do prédio misto com a área total de 8510 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 41, secção M da freguesia de Cadafais, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alenquer sob o número 374 da mesma freguesia, situado dentro do perímetro urbano de Casais da Marmeleira.-----

-----A referida parcela terá a área de 1.495 m2, onde se encontra já edificada uma casa de cave e rés-do-chão com a superfície coberta de 160 m2, a que corresponde o artigo 1236 da mesma freguesia, a confrontar do Norte com Estrada Municipal, do Sul e do Poente com Analídio Francisco da Silva Bernardo e do Nascente com Canal do Alviela.---

-----A restante propriedade ficará com a área de 7.015 m2, composta por terreno e construções dos artigos 1190, 1240 e 1101, a confrontar do Norte com Estrada Municipal, do Sul com Ribeiro, do Nascente com Canal Alviela e do Poente com António Francisco da Silva Bernardo.-----

-----Em 29 de junho último, o Técnico Superior António Manuel da Silva Gambôa, prestou a seguinte informação: -----

-----“Em cumprimento do despacho do Sr. Eng.º Fernando Batista, relativamente ao pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1495 m2 onde

está inserida uma moradia a que corresponde o artigo 1236.º da freguesia de Cadafais, a destacar do prédio, descrito na conservatória do registo predial de Alenquer sob o n.º 374 da já referida freguesia de Cadafais, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 41, secção M, cumpre-me informar o seguinte:-----

----O referido destaque cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação vigente, uma vez que a parcela a destacar se situa dentro do aglomerado urbano de Casais da Marmeleira (aglomerado urbano tipo A) e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público existente.-----

----Mais informo que, nos termos do número 6 do mesmo artigo 6.º do citado diploma legal não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque num prazo de 10 anos, contados da data do presente destaque, ónus este que deverá ser objeto de registo na conservatória do registo predial sem o que não poderá ser apresentado qualquer pedido de licenciamento ou comunicação prévia para as parcelas destacada ou restante.-----

----À Consideração Superior.”-----

----Analisado o pedido e de acordo com o parecer técnico transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que estão reunidas as condições para o destaque da mencionada parcela.-----

-----**9. – Tarifário Especial de Abastecimento de Água:** - Informação número 144, datada de 3 de julho em curso, da Técnica Superior da Divisão do Potencial Humano, Catarina Rodrigues, do seguinte teor:-----

----“No âmbito do Protocolo – Tarifário Especial estabelecido entre a Câmara Municipal e a AdA – Águas de Alenquer, foi rececionado (um) pedido de apoio para o Tarifário para Famílias Numerosas.-----

----Assim, com base na avaliação técnica realizada, e de acordo com o estipulado na Cláusula III do citado Protocolo, cumpre-me informar que reúne condições para usufruir do benefício do Tarifário para Famílias Numerosas, pelo facto de o agregado familiar ser composto por cinco filhos dependentes, a seguinte munícipe:-----

----Maria Amélia Antunes Lopes

----Praceta Infante D. Henrique, lote 53, 4.º esquerdo

----2580 – 482 Carregado

----N.º de Cliente:05558948

-----Número de Filhos Dependentes: 5

-----À consideração superior.”-----

-----A Câmara, com base e fundamento na informação prestada, deliberou, por unanimidade, conceder o benefício do Tarifário Familiar à munícipe referenciada. -----

-----**10. – 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e 1.ª Revisão ao Orçamento do Município para o Ano de 2012:** - Ofício número 272/09-2013, de 2 de julho em curso, da Assembleia Municipal de Alenquer, informando que os documentos em título foram presentes à sua sessão ordinária realizada no passado dia 29 de junho, tendo sido aprovados, por maioria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**10.1 – Proposta de Autorização Genérica no Âmbito da Lei Número 8/2012, de 21 de fevereiro:** - Ofício número 273/09-2013, de 2 de julho em curso, da Assembleia Municipal de Alenquer, informando que a proposta em título, foi presente à sua sessão ordinária realizada no passado dia 29 de junho, e que a sua introdução e o ponto 1 passaram a ter a seguinte redação, a qual foi aprovada, por maioria:-----

“Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – LCPA

-----Tendo em vista a disposição contida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a Câmara propõe à Assembleia Municipal: -----

-----1. Conceder à Câmara Municipal autorização prévia, no âmbito da lei dos Compromissos, com vista a satisfazer os compromissos plurianuais resultantes da aquisição de bens e serviços de: -----

-----a) Comunicações;-----

-----b) Seguros; -----

-----c) Manutenção de elevadores;-----

-----d) Combustíveis; -----

-----e) Destinados às atividades de enriquecimento curricular; -----

-----f) Assistência técnica;-----

-----g) Manutenção de equipamentos; -----

-----na condição de os seus encargos não excederem o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**10.2 – Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, no Âmbito da Lei Número 8/2012, de 21 de fevereiro:** - Ofício número 274/09-2013, de 2 de julho em

curso, da Assembleia Municipal de Alenquer, informando que o plano em título foi presente à sua sessão ordinária realizada no passado dia 29 de junho, tendo sido aprovado, por maioria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**10.3 – Revisão da Tabela de Taxas e Licenças - Recomendação:** - Ofício

número 275/09-2013, de 2 de julho em curso, da Assembleia Municipal de Alenquer, enviando uma recomendação apresentada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, que foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada no passado dia 29 de junho, relativa à revisão da Tabela de Taxas e Licenças, nomeadamente isenção de taxas na utilização de instalações municipais, para eventos de apoio social, e que se transcreve: --

-----“Tendo em consideração que a Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Alenquer, não contempla, em matéria de isenções, o uso de instalações municipais, quando solicitadas ou usadas para organização de eventos de apoio social; -----

-----Tendo em consideração a necessidade de contemplar na Tabela de Taxas e Licenças a situação antes referida, evitando deliberações de natureza casuística, de duvidoso enquadramento legal; -----

-----A Assembleia Municipal recomenda ao Executivo do Município a **adição ao n.º 5 do artigo 13** do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, de uma alínea, **al. c**, para o que se sugere a seguinte redação: -----

-----“O uso dos edifícios municipais, por organizações, com caráter permanente ou expressamente instituídas para o efeito, para levar a cabo eventos, com fins exclusivos de apoio social, pode ficar isento das taxas referidas no **artigo 8.º da Tabela**, mediante deliberação da Câmara, devendo estas apresentar, nos termos gerais, requerimento para o efeito.” -----

-----O sr. vereador **José Catarino** recordou a alteração efetuada pela Assembleia Municipal à redação do articulado em causa, aquando da aprovação do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Alenquer e respetiva Tabela de Taxas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, encaminhar esta recomendação para o serviço respetivo. -----

-----**10.4 – Festas do Império do Divino Espírito Santo – Voto de Congratulação:** -

Ofício número 276/09-2013, de 2 de julho em curso, da Assembleia Municipal de Alenquer, informando que foi aprovado um voto de congratulação pela forma como decorreram as Festas do Império do Divino Espírito Santo, no passado dia 27 de maio. ---

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----*Porque não constava da Ordem do Dia da presente reunião o assunto a seguir indicado, o senhor Presidente pediu autorização para o apresentar, com o que o Executivo concordou, por unanimidade:* -----

-----**11. – Licença de Divertimentos Públicos – Ratificação de Despacho:** -

Requerimento datado de 5 de julho em curso, da Freguesia do Carregado, sediada na Avenida Associação Desportiva do Carregado, na vila e freguesia do Carregado, deste Concelho, solicitando que lhe seja concedida licença de divertimento público e de ruído inerente à realização de um baile no próximo dia 7 de julho, das 23.00 horas à 1.00 hora do dia seguinte, na Avenida das Descobertas, Urbanização da Barrada, da referida vila. --

-----Em 05 de julho de 2012, o sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: -----

-----“Considerando o pedido apresentado hoje pela Junta de Freguesia do Carregado e atendendo ao facto de não ser possível reunir o Executivo até ao dia 7 de julho corrente, no uso da competência que me é conferida pelo nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **CONCEDO Licença de Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído** à citada Junta de Freguesia, para a realização de um baile no dia 7 de julho corrente, com **início** às 23h00m e **termo** à 01h00m do dia seguinte, a levar a efeito na Avenida das Descobertas, Urbanização da Barrada, na Vila e Freguesia do Carregado, deste concelho.-----

-----Dê-se conhecimento ao **Executivo** deste meu despacho na sua próxima reunião.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

-----Resumo diário do dia 06 de julho de 2012, do qual consta que as Operações Orçamentais acusam um saldo no valor de € 141.284,76 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) e as Operações não Orçamentais acusam um saldo de € 205.479,66 (duzentos e cinco mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos). Estão depositados em Instituições de

Crédito, € 336.911,04 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e onze euros e quatro cêntimos) e em Títulos Negociáveis € 24,94 (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

-----A Câmara ficou ciente. -----

APROVAÇÃO DA ATA POR MINUTA:

-----Esta ata foi aprovada em minuta, no final da reunião, por a Câmara assim o ter deliberado, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

ENCERRAMENTO:

-----Eram 13. horas, quando o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo mesmo presidente e por mim, Assistente Técnica, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----

O Presidente,

A Assistente Técnica,
